

PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 087/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 1.300.000,00** ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556, de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS					
		Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ					
- 1	UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
[-	UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades				
		694	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	R\$ 1.300.000,00
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS					R\$ 1.300.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Resolução SS — 157, de 04 de julho de 2024, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 1.300.000,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL